

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz I
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA



CONTRATO Nº 45/2017

Termo de Contrato celebrado entre o **Fundo Municipal de Assistência Social Habitação e trabalho** e a empresa **P. DE SOUSA FERNANDES GRAFICA E EDITORA - ME**, referente **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECCÃO DE MATERIAIS GRAFICOS E COMUNICAÇÃO VISUAL PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E UNIDADES VINCULADAS, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO.**

O **Fundo Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho de Conceição do Araguaia - PA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro na cidade de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, av. 07 de setembro, s/n, centro CEP 68.540-000, Conceição do Araguaia - PA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.497.073.0001-82, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Sra. Secretária **Núbia Aparecida Neiva Oliveira Martins**, brasileira, Casada, CPF 037.291.986-37 e RG 1.753.773 SSP/MG, residente na Rua Inocêncio Costa, Nº 2024 – Setor Universitário - Conceição do Araguaia - PA, e a empresa a **P. DE SOUSA FERNANDES GRAFICA E EDITORA-ME**, com sede e foro na AV. RUA HENRY CONDREAUX, Nº 399 - CENTRO, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 24.679.761/0001-80, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por seu Representante Legal, **PEDRO DE SOUSA FERNANDES**, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade nº 4385855 SSP/PA, CPF nº 769.233.202-91, resolvem celebrar o presente **CONTRATO**, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, elaborado de acordo com a minuta examinada pela **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, ex-vi do disposto no parágrafo único do art. 38, da Lei 8.666/93 e suas alterações, mediante as disposições expressas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECCÃO DE MATERIAIS GRAFICOS E COMUNICAÇÃO VISUAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIAPL DE ASSISTENCIA SOCIAL E UNIDADES VINCULADAS, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO.**

PARÁGRAFO ÚNICO – DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

As aquisições deste Contrato possuem suas especificações, quantidades e observações do Objeto da Licitação do **Pregão Presencial nº 023/2017**, conforme **Processo Licitatório 2017001011** parte integrante deste Contrato.

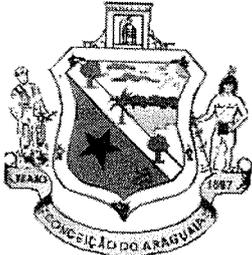
CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOCUMENTAÇÃO

A aquisição obedecerá ao estipulado neste Contrato, como as disposições constantes dos documentos que integram o **Processo Licitatório nº 2017001011** e que independente de transcrição, fazem parte integrante e complementar deste mesmo instrumento, no que couber.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA LICITAÇÃO

As aquisições, consubstanciadas no presente contrato foram objeto de licitação sob a modalidade de **Pregão na forma Presencial Nº 23/17**, conforme edital constante nos autos do **Processo Licitatório nº 2017001011**, a que se vincula este contrato, além de submeter-

Pedro de Sousa Fernandes



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz I
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA



se, também aos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A **CONTRATANTE** obriga-se a proporcionar todas as facilidades para que a **CONTRATADA** possa desempenhar os compromissos assumidos neste Contrato, bem como pagar pelo fornecimento dos produtos objetos deste pregão.

PARÁGRAFO ÚNICO - Fica assegurado ao município de CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA mediante justificativa motivada o direito de, a qualquer tempo e no interesse da Administração, anular a presente licitação/Contrato ou revogar no todo ou em parte.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A **CONTRATADA** obriga-se a:

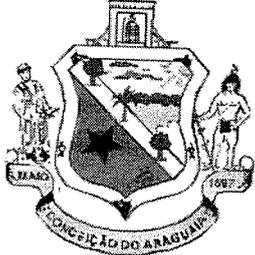
- Se responsabilizar pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução deste contrato;
- Efetuar a entrega dos materiais de acordo com a especificação e demais condições estipuladas no Edital;
- Dar plena garantia e qualidade dos materiais adquiridos, imputando-lhe os ônus decorrentes da cobertura dos prejuízos pela entrega dos mesmos em desconformidade com o especificado no Edital, caso não seja possível à troca, tudo a encargo da **CONTRATADA**;
- A **CONTRATADA** ficará obrigada a entregar os objetos deste contrato no período de vigência do contrato objeto da aquisição dos produtos, contados da data do assinatura do presente contrato e recebimento da Nota de Empenho;
- Comunicar ao **município de CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**, no prazo máximo de 05 (cinco) dias que antecedem o prazo de vencimento da entrega, os motivos que impossibilite o seu cumprimento, conforme discriminação prevista no Edital;
- Será de sua responsabilidade pelo transporte apropriado dos produtos quando se fizer necessários;

CLÁUSULA SEXTA – DO PREÇO

A **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, pela aquisição do fornecimento dos produtos objetos deste contrato, o preço total de **R\$ 40.525,00 (quarenta mil quinhentos e vinte e cinco reais)**.

| ITEM | DISCRIMINAÇÃO | UNID. | QUANT | P.UNIT | P.TOTAL |
|------|--|-------|-------|--------|----------|
| 01 | FOLDERES EDUCATIVOS COLORIDOS,03 DOBRAS FRETE E VERSO,TAMANHO 21X30 CM,EM PAPEL COUCHE BRILHO 115G,ARTE,DIAGRAMAÇÃO E MATERIAIS INCLUSOS | UND. | 2.000 | 0,50 | 1.000,00 |
| 02 | FOLDERES EDUCATIVOS COLORIDOS 02 DOBRASFRENTE E VERSO,TAMANHO 21X30CM,EM PAPEL COUCHEBRILHO 115G.ARTE,DIAGRAMAÇÃO E MATERIAIS INCLUSOS. | UND | 2.000 | 0,46 | 920,00 |
| 05 | CONVITES COLORIDOS,TAMANHO | UND | 2.000 | 0,38 | 760,00 |

Pedro de Sousa Fernandes

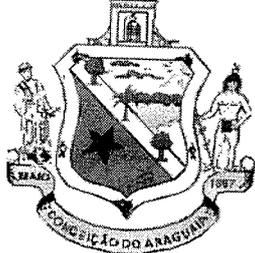


ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz I
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA



| | | | | | |
|----|--|-----|-------|-------|----------|
| | 15X21CM,EM PAPEL COUCHE BRILHO 150G,ARTE,DIAGRAMAÇÃO E MATERIAIS INCLUSOS. | | | | |
| 08 | CONVITES COLORIDOS,TAMANHO 21X30CM,EM PAPEL COUCHE BRILHO 150G,ARTE,DIAGRAMAÇÃO E MATERIAIS INCLUSOS. | UND | 2.000 | 0,41 | 820,00 |
| 10 | CARTAZES EM POLICROMIA TAMANHO 33X48,EM PAPEL COUCHE 115G COM FOTOLITO INCLUSO ARTE E MATERIAIS INCLUSOS | UND | 500 | 1,40 | 700,00 |
| 11 | CARTAZES EM POLICROMIA TAMANHO 48X66,EM PAPEL COUCHE 115G COM FOTOLITO INCLUSO ARTE E MATERIAIS INCLUSOS | UND | 500 | 2,80 | 1.400,00 |
| 13 | INFORMATIVOS COLORIDOS 04 PAGINAS TAMANHO FECHADO OFICIO EM PAPEL SULFITE 75G ARTE DIAGRAMAÇÃO E MATERIAIS INCLUSOS | UND | 2.000 | 0,45 | 900,00 |
| 14 | INFORMATIVOS COLORIDOS FRENTE E VERSOTAMANHO OFICIO EM PAPEL SULFITE 75G ARTE DIAGRAMAÇÃO E MATERIAIS INCLUSOS | UND | 2.000 | 0,30 | 600,00 |
| 16 | CRACHÁS FUNCIONAL EM PVC IMPRESSÃO EM FRENTE E VERSO TAMANHO 86X54MM, COLORIDO PERFURADO COM CORDÃO COM CODIGO DE BARRAS MATERIAL E ARTE INCLUSO | UND | 50 | 14,50 | 725,00 |
| 17 | FOLDERES EDUCATIVOS COLORIDOS 03 DOBRAS FRENTE E VERSO TAMANHO 21X30 CM EM PAPEL COUCHE BRILHO 115G ARTE DIAGRAMAÇÃO E MATERIAIS INCLUSOS | UND | 2.000 | 0,50 | 1.000,00 |
| 18 | FOLDERES EDUCATIVOS COLORIDOS 02 DOBRAS FRENTE E VERSO TAMANHO 21X30 CM EM PAPEL COUCHE BRILHO 115G ARTE DIAGRAMAÇÃO E MATERIAIS | UND | 2.000 | 0,46 | 920,00 |

Pedro de Sousa Fernandes

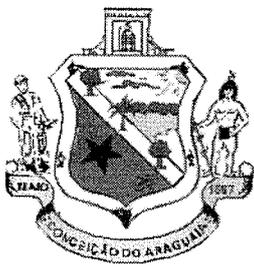


ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz I
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA



| | INLUSOS | | | | |
|----|--|-------|-------|-------|----------|
| 21 | CONVINTES COLORIDOS, TAMANHO 15X21CM, EM PAPEL COUCHE BRILHO 150G, ARTE, E MATERIAIS INCLUSOS | UND | 2.000 | 0,38 | 760,00 |
| 24 | CONVINTES COLORIDOS, TAMANHO 21X30CM, EM PAPEL COUCHE BRILHO 150G, ARTE, E MATERIAIS INCLUSOS | UND | 2.000 | 0,41 | 820,00 |
| 26 | CARTAZES EM POLICROMIA, TAMANHO 33X48 EM PAPEL COUCHE 115G COM FOTOLITO INCLUSO ARTE E MATERIAIS INCLUSOS | 500 | UND | 1,40 | 700,00 |
| 27 | CARTAZES EM POLICROMIA, TAMANHO 48X66 EM PAPEL COUCHE 115G COM FOTOLITO INCLUSO ARTE E MATERIAIS INCLUSOS | 500 | UND | 2,80 | 1.400,00 |
| 29 | INFORMATIVOS COLORIDOS 04 PAGINAS, TAMANHOS FECHADO OFICIO EM PAPEL SULFITE 75G ARTE, DIAGRAMAÇÃO E MATERIAIS INCLUSOS | 2.000 | UND | 0,45 | 900,00 |
| 30 | INFORMATIVOS COLORIDOS FRENTE E VERSO, TAMANHO OFICIO EM PAPEL SULFITE 75G ARTE, DIAGRAMAÇÃO E MATERIAIS INCLUSOS | 2.000 | UND | 0,30 | 600,00 |
| 32 | CRACHAS FUNCIONAL EM PVC IMPRESSÃO EM FRENTE E VERSO TAMANHO 86X54MM COLORIDO PERFURADO COM CORDÃO COM CODIGO DDE BARRA, MATERIAL E ARTE INCLUSO | 50 | UND | 14,50 | 725,00 |
| 33 | FOLDERES EDUCATIVOS COLORIDOS 03 DOBRAS FRENTE E VERSO TAMANHO 21X30 CM EM PAPEL COUCHE BRILHO 115G ARTE DIAGRAMAÇÃO E MATERIAIS INLUSOS | UND | 2.000 | 0,50 | 1.000,00 |
| 34 | FOLDERES EDUCATIVOS COLORIDOS 02 DOBRAS FRENTE E VERSO TAMANHO 21X30 CM EM PAPEL COUCHE BRILHO 115G ARTE DIAGRAMAÇÃO E | UND | 2.000 | 0,46 | 920,00 |

Pedro de Sousa Fernandes

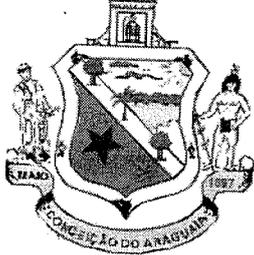


ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz I
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA



| | MATERIAIS INCLUSOS | | | | |
|----|--|----------|-------|-------|----------|
| 37 | CONVINTES COLORIDOS, TAMANHO 21X30CM, EM PAPEL COUCHE BRILHO 150G, ARTE, E MATERIAIS INCLUSOS | UND | 2.000 | 0,38 | 760,00 |
| 40 | CONVINTES COLORIDOS, TAMANHO 21X30CM, EM PAPEL COUCHE BRILHO 150G, ARTE, E MATERIAIS INCLUSOS | UND | 2.000 | 0,41 | 820,00 |
| 42 | CARTAZES EM POLICROMIA, TAMANHO 33X48 EM PAPEL COUCHE 115G COM FOTOLITO INCLUSO ARTE E MATERIAIS INCLUSOS | 500 | UND | 1,40 | 700,00 |
| 43 | CARTAZES EM POLICROMIA, TAMANHO 48X66 EM PAPEL COUCHE 115G COM FOTOLITO INCLUSO ARTE E MATERIAIS INCLUSOS | 500 | UND | 2,80 | 1.400,00 |
| 44 | CARTAZES EM POLICROMIA, TAMANHO 48X66 EM PAPEL COUCHE 115G COM FOTOLITO INCLUSO ARTE E MATERIAIS INCLUSOS | 500 | UND | 2,80 | 1.400,00 |
| 46 | INFORMATIVOS COLORIDOS 04 PAGINAS TAMANHO FECHADO OFICIO EM PAPEL SULFITE 75G ARTE DIAGRAMAÇÃO E MAT | 2.000,00 | UND | 0,45 | 900,00 |
| 47 | INFORMATIVOS COLORIDOS FRENTE E VERSO TAMANHO FECHADO OFICIO EM PAPEL SULFITE 75G ARTE DIAGRAMAÇÃO E MAT | 2.000,00 | UND | 0,30 | 600,00 |
| 49 | CRACHA FUNCIONAL EM PVC IMPRESSAO EM FRENTE E VERSO TAMANHO 86X 54MM COLORIDO PERFURADO COM CORDÃO COM CORDIGO DE BARRAS MATERIAL E ARTE INCLUSO | 50 | UND | 14,50 | 725,00 |
| 50 | FOLDERES EDUCATIVOS COLORIDOS 03 DOBRAS FRENTE E VERSO TAMANHO 21X30CM EM PAPEL COUCHE BRILHO 115G, ARTE DIAGRAMAÇÃO E MATERIAIS INCLUSOS. | UND | 2.000 | 0,50 | 1.000,00 |

Pedro de Sousa Germondes



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz I
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA



| | | | | | |
|----|--|-----|-------|-------|----------|
| 66 | FOLDERES EDUCATIVOS COLORIDOS 03 DOBRAS FRENTE E VERSO TAMANHO 21X30CM EM PAPEL COUCHE BRILHO 115G,ARTE DIAGRAMAÇÃO E MATERIAIS INCLUSOS. | UND | 2.000 | 0,46 | 920,00 |
| 69 | CONVITES COLORIDOS TAMANHO 15X21CM EM PAPEL COUCHE BRILHO 150G,ARTE DIAGRAMAÇÃO E MATERIAIS INCLUSOS | UND | 2.000 | 0,38 | 760,00 |
| 72 | CONVITES COLORIDOS TAMANHO 21X30CM EM PAPEL COUCHE BRILHO 150G,ARTE DIAGRAMAÇÃO E MATERIAIS INCLUSOS | UND | 2.000 | 0,41 | 820,00 |
| 74 | CARTAZES EM POLICROMIS TAMANHO 33X48 EM PAPEL COUCHE 115G COM FOTOLITO INCLUSO ARTE E MATERIAIS INCLUSOS | UND | 500 | 1,40 | 700,00 |
| 75 | CARTAZES EM POLICROMIS TAMANHO 48X66 EM PAPEL COUCHE 115G COM FOTOLITO INCLUSO ARTE E MATERIAIS INCLUSOS | UND | 500 | 2,80 | 1.400,00 |
| 77 | INFORMATIVOS COLORIDOS 04 PAGINAS TAMANHO FECHADO OFICIO EM PAPEL SULFITE 75G ARTE DIAGRAMAÇÃO E MATERIAIS INCLUSOS | UND | 2.000 | 0,45 | 900,00 |
| 78 | INFORMATIVOS COLORIDOS FRENTE E VERSO TAMANHO FECHADO OFICIO EM PAPEL SULFITE 75G ARTE DIAGRAMAÇÃO E MATERIAIS INCLUSOS | UND | 2.000 | 0,30 | 600,00 |
| 80 | CRACHÁ FUNCIONAL EM PVC IMPRESSÃO EM FRENTE E VERSO TAMANHO 86X54MM COLORIDO PERFURADO COM CORDÃO COM CÓDIGO DE BARRAS MATERIAL E ARTE INCLUSO | UND | 50 | 14,50 | 725,00 |

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO

Homologada a licitação será(ão) emitida(s) Nota(s) e Empenho(s) e/ou contrato(s) à favor da(s) Adjudicatária(s) que, após entrega do material adjudicado deverá(ão) protocolizar perante a Prefeitura Municipal, Nota(s) Fiscal(is)/Fatura(s), devidamente atestada(s), sendo

Pedro de Sousa Fernandes



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz I
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA



concedido um prazo de 05 (cinco) dias para conferência e aprovação, contado da(s) sua(s) protocolização(ões), e será(ão) paga(s), diretamente na conta corrente da(s) Adjudicatária(s), mensalmente após a entrega dos produtos.

Os pagamentos serão efetuados, mensalmente após a entrega dos produtos em até 30 (trinta) dias, contados da data de entrada da nota fiscal/fatura na Diretoria de Compras.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta de recursos do tesouro municipal e eventuais recursos de transferências de convênios, como o de governos Estadual e Federal, cuja fonte de recurso, dotação orçamentária e elemento de despesa são:

PROGRAMA: 13.1313. 08.122.0037.2009 **ELEMENTO:** 3.3.90.30 **Fonte:** 0119

PROGRAMA: 13.1313. 08.243.0131.2017 **ELEMENTO:** 3.3.90.30 **Fonte:** 0130

PROGRAMA: 13.1313. 08.243.0131.2018 **ELEMENTO:** 3.3.90.30 **Fonte:** 0130

PROGRAMA: 13.1313. 08.244.0312.2030 **ELEMENTO:** 3.3.90.30 **Fonte:** 0130

PROGRAMA: 13.1313. 08.125.0011.2012 **ELEMENTO:** 3.3.90.30 **Fonte:** 0130

CLÁUSULA NONA – DA ENTREGA

Os materiais objeto desta licitação deverão ser entregues em local previamente combinado com a Diretoria de Compras obedecendo a normas de segurança, e atender às condições estabelecidas no Edital, sem ônus de qualquer natureza que vier ocorrer por conta do contratado.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Caberá ao **município de CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA** rejeitar, no todo ou em parte, o material que a **CONTRATADA** entregar fora das especificações do Edital, incluso nos Autos.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS IRREGULARIDADES

A fiscalização já tratada no presente instrumento, não exclui nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA**, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade de seus agentes e prepostos (art.70 da Lei 8.666/93.)

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO

A inexecução total ou parcial deste contrato por parte da **CONTRATADA** assegurará à **CONTRATANTE**, o direito de rescisão nos termos do artigo 77, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como nos casos citados no artigo 78 da mesma Lei, garantida a prévia defesa sempre mediante notificações por escrito.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A rescisão também se submeterá ao regime previsto no artigo 79, seus incisos e parágrafos, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O prazo de vigência do contrato é a partir da homologação/adjudicação por parte da Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho, até o término da entrega dos produtos licitados, não sendo obrigatório a aquisição dos quantitativos constantes no anexo V do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PENALIDADES

Além do direito ao ressarcimento por eventuais perdas e danos causados pela **CONTRATADA**, por descumprir compromissos contratuais definidos neste instrumento, poderão, ser-lhe impostas, sem prejuízo das sanções elencadas nos artigos 81 a 88 da Lei nº 8.666/93, as seguintes penalidades.

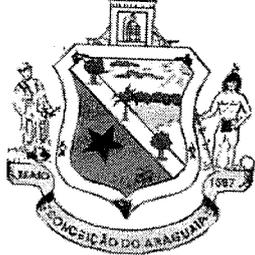
I - Advertência;

II - Suspensão do direito de licitar e contratar com o **MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**;

III - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar no caso de reincidência em falta grave;

IV – Pagamento de multa nos percentuais previstos no item 15, subitem 15.2,15.3,15.6 e 15.7 do **Pregão Presencial nº 23/2017**, em dobro pela reincidência.

Pedro de Sousa Fernandes



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz I
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA



CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente contrato terá sua vigência para entrega dos produtos do objeto desta licitação de forma "parcelada" e estimativa, durante o exercício de 2017 ou consumo de todo o quantitativo licitado e contratado, prevalecendo a situação que ocorrer por último, podendo ser prorrogado e alterado (art. 65, §1º da Lei de Licitações).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

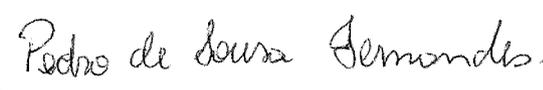
A **CONTRATANTE**, no prazo de 20 (vinte) dias após a assinatura deste contrato, providenciará a sua publicação, por extrato, no Diário Oficial dos Municípios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o Foro de CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem para dirimir quaisquer questões fundadas neste Contrato. E, por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes **CONTRATANTES**, na presença das testemunhas abaixo.

CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, 11 de julho de 2017.


NUBIA APARECIDA NEIVA DE OLIVEIRA MARTINS
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho


P. DE SOUSA FERNANDES GRAFICA E EDITORA-ME
C.N.P.J. sob o nº 24.679.761/0001-80

TESTEMUNHAS:

1- _____
CPF nº

2- _____
CPF nº